



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 302, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Altera a PORTARIA/SEI nº 1365, de 20 de dezembro de 2020, que institui a Comissão para gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da UFJF

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir na comissão para gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), como encarregado de dados, o Diretor de Integridade e Controle Institucional, Frederico Augusto D'Avila Riani, SIAPE 13572229.

Art. 2º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo estabelecido no Art. 3º da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS DAVID**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 10/03/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0296797** e o código CRC **E0F8B4C7**.